

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1)Antônio Aparecido Pimenta – avicultura - criação de frangos para corte - São Sebastião do Oeste/MG- Processo nº 39/2021, Classe 2, Motivo: encerramento de atividades.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cerâmica Carminas Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM 831.669/2024, ANM 832.443/2001, Carmópolis de Minas - MG, Processo nº 22416/2025, classe 2. Válida até 04/07/2035 2) Osvaldo Amorim Tavares, Fazenda Carmos, Mat. 23.595, Avicultura, São Sebastião do Oeste - MG, Processo nº 22453/2025, classe 1. Válida até 04/07/2035.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

04 2096023 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

CONCESSÕES AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Alexandre Camarão/Fazenda João de Barro - CPF: 402.xxx.xxx-20;

Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (18,71 ha) - Aguas Vermelhas/MG; Processo Nº 2100.01.000442/2025-56. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/06/2025.

*Túlio Ramos Silveira/Fazenda Bela Vista - CPF: 131.xxx.xxx-81; Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (3,74 ha); - Novo Cruzeiro/MG; Processo Nº 2100.01.0041479/2024-32. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 18/06/2025.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

REQUERIMENTO AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Brix Mineração do Brasil Ltda./Fazenda Sítio Vitoria/Palmereiras - CNPJ 31.xxx.xxx/xxxx-37 - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,7229 ha) - Coronel Murta/MG - Processo Nº 2100.01.0017404/2025-57: em 26/06/2025.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

INDEFERIMENTOS AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foram indeferidos requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

*M.B.M. Minas Brasil Minérios Ltda./Fazenda Córrego da Onça - CNPJ 04.xxx.xxx/xxxx-20; Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (corretiva); Caraí/MG; data da decisão: 24/06/2025.

*Edelson Ferreira de Sousa/Fazenda Setubá - Lagoa Grande - CPF 330.xxx.xxx-74; Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Araçuaí/MG; data da decisão: 01/07/2025.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

04 2095785 - 1

INFORMA A CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Makio Aratani Filho/Fazenda Larga, Pequizeiro, Angical e Jardim - CPF: ***.858.758-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 359 ha - Januária/MG - Processo SEI nº 2100.01.004773/2024-38 - Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 30/06/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

04 2095763 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* WRC Administração de Bens Ltda. - AI 705913/2025 - AI 705913/2025 - Por explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danifar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental; b) em reserva legal - Multa Simples - 6.000,00 UFMG, Penalidade de acordo com o Anexo III, Código 301, alínea "b" do Decreto 47.383/2018;

Por retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou

Supervisor da URFBio Centro Oeste.

04 2095719 - 1

licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhosos por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado - Floresta Estacional semidecidual: 83,33 m³/ha. Multa Simples - 16.660,00 UFMG, Penalidade de acordo com o Anexo III, Código 302, Inciso II, alínea "a" do Decreto 47.383/2018;

Pelo impedimento da regeneração natural da vegetação nativa em área de reserva legal. - Multa Simples - 9.100,00 UFMG, Penalidade de acordo com o Anexo III, Código 309, alínea "b", do Decreto 47.383/2018.

E de vinte dias o prazo para apresentar defesa/impugnação, consoante o disposto nos arts. 58 e seguintes da Decreto 47.383/2018.

Para pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 ou pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br.

Em caso de não pagamento e não apresentação de Defesa no prazo de vinte dias, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para a inscrição em dívida ativa.

Divinópolis, 04 de julho de 2025.

(a) Luciana Rezende Oliveira.

Supervisora da URFBio Centro Oeste

ERRATA

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a ERRATA, referente a publicação do dia 04/07/2025, página 10, onde publicado: *Fábio Rodrigues Evangelista - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Martinho Campos/MG - PA/Nº 2100.01.004691/2024-26, lê-se *Fábio Rodrigues Evangelista - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Martinho Campos/MG - PA/Nº 2100.01.0053899/2022-27 . E onde publicado *Maria das Dores da Aquino - Corte ou aproveitamento, de árvores isoladas nativas vivas - simplificado - Martinho Campos/MG - PA/Nº 2100.01.0053899/2022-27, lê-se *Maria das Dores da Aquino - Corte ou aproveitamento, de árvores isoladas nativas vivas - simplificado - Martinho Campos/MG - PA/Nº 2100.01.0048404/2024-73.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.

Supervisora da URFBio Centro Oeste

04 2096105 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 19584/2025, Usuário: ARCELOMITAL BRASIL S.A., Itatiáiuçu, Deferido, Portaria nº 02.00.019363.2025.0. Processo Administrativo encontra disponível para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de julho de 2025.

04 2095975 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 19584/2025, Usuário: ARCELOMITAL BRASIL S.A., Itatiáiuçu, Deferido, Portaria nº 02.00.019363.2025.0. Processo Administrativo encontra disponível para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de julho de 2025.

04 2095979 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 4220/2024, Usuário: Acelen Energia Renovável S.A., Montes Claros, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 16.03.0000268.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de julho de 2025.

04 2095800 - 1

Usuário: Joao Batista da Silva, Caratinga, Deferido, Portaria nº 15.01.001875.2025, *Processo nº 6675/2025, Usuário: Katia Regina de Vasconcellos Franca, Conselheiro Pena, Deferido, Portaria nº 15.01.0019148.2025, *Processo nº 6366/2025, Usuário: Rio Inn Hotel Ltda, Governador Valadares, Deferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000076.2025, *Processo nº 7356/2025, Usuário: Henrique Maria de Araujo, Caratinga, Deferido, Portaria nº 15.01.0019134.2025, *Processo nº 6611/2025,

Usuário: Mateus Barbosa Fernandes, Ipatinga, Deferido, Portaria nº 15.01.0018856.2025, *Processo nº 6653/2025, Usuário: Mario Vinha Imba de Minas, Deferido, Portaria nº 15.01.0018862.2025, *Processo nº 13449/2025, Usuário: Aguas do Governador Valadares SPE S.A.; Governador Valadares, Deferido condicionante, Portaria nº 15.01.0018779.2025, *Processo nº 13454/2025, Usuário: Aguas de

Governador Valadares SPE S.A., Governador Valadares, Deferido com condicionante, Portaria nº 15.01.0018780.2025,

*Processo nº 9719/2025, Usuário: Empreendimentos Muniz Ltda, Santana do Paraiso, Deferido com condicionante, Portaria nº 15.01.0019150.2025,*Processo nº 11490/2025, Usuário: Edson Aguiar Filho, Engenheiro Caldas, Deferido com condicionante, Portaria nº 15.01.0019151.2025, *Processo nº 11306/2025, Usuário: Luciana de Tassis, Governador Valadares, Deferido com condicionante, Portaria nº 15.01.0019152.2025, *Processo nº 12208/2025, Usuário: Chua Distribuidora de Alimentos e Representações S/A, Governador Valadares, Deferido com condicionante, Portaria nº 15.01.0019153.2025, *Processo nº 14438/2025, Usuário: Rita de Cassia Souza Marinho, Inhapiim, Deferido, Portaria nº 15.01.0019194.2025.

O Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de julho de 2025.

04 2095698 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Sul de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 0303/2024, Usuário: Edmilson Pereira Valias Junior, Elói Mendes, Deferido, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 18.02.0000078.2025, *Processo Nº 3056/2024, Usuário: Rafael Williams Dias Maia, Campanha, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019246.2025, *Processo Nº 4360/2024, Usuário: Antonio Carlos Simonet, São Vicente de Minas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019247.2025, *Processo Nº 4361/2024, Usuário: Antonio Carlos Simonet, São Vicente de Minas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019248.2025, *Processo Nº 486/2025, Usuário: Ciro Jabur Pimenta, Alpinópolis, Deferido, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 18.02.0000079.2025, *Processo Nº 0021685/2024, Usuário: Construtora Silveira Ferreira Ltda, Congonhal, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019249.2025, *Processo Nº 0011646/2024, Usuário: Dan Vigor Indústria E Comercio De Laticínios Ltda, Passos, Renovação Com Retificação Da Portaria Nº 0000723/2016, Deferido, Novo Processo Nº 0011646/2024, Nova Portaria Nº 18.01.0019263.2025.

O Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de julho de 2025.

04 2095814 - 1

O Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto